



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO Nº 01/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019.

OBJETO: Contratação de sistema de ensino visando o acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado de material didático impresso.

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO.

ENCERRAMENTO: às 09h30min do dia 22 de fevereiro de 2019.

De conformidade com determinação do Prefeito do Município de Platina, por solicitação da Secretaria de Educação, faço público, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta, a **Tomada de Preços nº 01/2019, para contratação de sistema de ensino visando o acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso**, pelo tipo de "técnica e preço", regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações expressa no item 3, deste Edital.

Os envelopes com a documentação, com a proposta técnica e com a proposta financeira deverão ser entregues na Secretaria desta Prefeitura Municipal, para serem protocolados, localizado à Rua João de Souza Martins, nº 550, **até às 09h30min do dia 22 de fevereiro de 2019.**

O início da abertura dos envelopes 1 e 2 será **às 09h30min do dia 22 de fevereiro de 2019**, à Rua João de Souza Martins, nº 550, Centro, Platina/SP.

1 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação visa a escolha da melhor proposta, nos termos do item 7 deste Edital, para **contratação de sistema de ensino visando o acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso**, conforme as especificações seguintes:

1.1.1. Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de material didático impresso para servir de apoio pedagógico à **Educação Infantil**, com aproximadamente **115 alunos** do ensino infantil nos moldes do descrito nos "Anexos D e F";

1.1.2. Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de material didático impresso para servir de apoio pedagógico ao **Ensino Fundamental, Ciclo I**, com aproximadamente **274 alunos** de 1º e 5º ano, nos moldes do descrito nos "Anexos E e F";

1.2. O material didático deverá ser atualizado constantemente em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, de acordo com os Referenciais Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais, propiciando a formação integral do educando por meio do desenvolvimento harmônico de todas as suas potencialidades, estimulando a inteligência, a criatividade, o espírito de iniciativa, a capacidade de liderança e perseverança, preparando o educando para enfrentar desafios em um mundo em constante e rápida transformação.

1.3. O material deverá favorecer uma ampla possibilidade de abordagem interdisciplinar entre as mais diversas áreas.

1.4. Os alunos receberão, para acompanhar as aulas, os cadernos de atividades por bimestre e/ou semestre, conforme o caso, em dosagem adequada, há certa quantidade de tarefas que devem ser executadas com a finalidade de fixação do tema e verificação da aprendizagem.

1.5. Além da impressão do material didático do aluno, a licitante deverá confeccionar e imprimir o material de apoio do professor.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

1.6. A licitante vencedora deverá efetuar a capacitação dos profissionais para que obtenham os melhores resultados possíveis com o uso dos materiais, de forma contínua e sem custo adicional, que será realizada pelos coordenadores pedagógicos e autores do material didático.

1.7. A licitante vencedora deverá manter um sistema permanente de apoio pedagógico para orientar os professores, coordenadores pedagógicos e diretores da rede municipal de ensino, através de atendimento telefônico ou pessoalmente, plantões, portal educacional e encontros pedagógicos regionalizados de forma a proporcionar uma formação continuada aos profissionais da área pedagógica.

1.8. As capas de todo o material fornecido serão personalizadas como material didático pedagógico de distribuição gratuita, sendo que a Prefeitura reserva-se o direito de enviar, por escrito ou por meio magnético, à empresa vencedora de presente licitação, a forma e a arte que será estampada nas capas, ao seu exclusivo critério, respeitando os direitos autorais do material.

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. A despesa originada por esta licitação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento da Educação

Unidade Executora: 02.07.01

Programa: 123610020.2.117000 Manutenção QSE

Despesa 3.3.90.30.14.00.00 Material Educativo Esportivo

Fonte: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinc.

Aplicação: 220.0000 Ensino Fundamental

3 - DO SUPORTE LEGAL

3.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

3.1.1. Lei Orgânica Municipal;

3.1.2. Lei Federal nº 8.666/93;

4 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A Prefeitura disponibilizará em sua página na Internet (www.platina.sp.gov.br) o Edital e seus anexos na íntegra.

4.2. Maiores informações e esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidas pelo setor de Licitações.

4.3. Em caso de não solicitação pelos proponentes, de esclarecimento e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos, são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

4.4. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão apresentar os envelopes contendo as documentações exigidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, **até às 16h00min do dia 21 de fevereiro de 2019**, nos termos do inciso 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, apresentando todos os documentos necessários ao procedimento de cadastramento.

4.4.1. Para se inscreverem, os interessados deverão solicitar a relação dos documentos necessários, junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, em conformidade com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4.2. Protocolado o requerimento de inscrição pelo interessado, o Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura promoverá a análise dos documentos e caso estejam em ordem, será emitido o Certificado de Registro Cadastral, com validade de **12 (doze) meses**, contados da data de sua expedição.

4.4. Não será permitida a participação de:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

- 4.4.1. Consórcios;
- 4.4.2. Empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- 4.4.3. Empresas impedidas de licitar ou de contratar com a Administração Pública;
- 4.4.4. Empresas sob falência ou concordata.

5 - DOS PRAZOS - DOS DOCUMENTOS - DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes deverão entregar no serviço de protocolo desta Prefeitura, à Rua João de Souza Martins, nº 550, Centro, Platina/SP, **até às 09h30min, do dia 22 de fevereiro de 2019**, a documentação, a proposta técnica e a proposta financeira correspondentes a sua participação, em 03 (três) envelopes, separados, opacos, indevassáveis, fechados e numerados, contendo em sua parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e ainda a indicação correspondente ao seu conteúdo, a saber:

5.1.1. Envelope Nº: 01 (um) – DOCUMENTOS:

Prefeitura Municipal de Platina
Rua João de Souza Martins, nº 550, Centro, Platina/SP
Envelope 01 (um) – Documentos
Tomada de Preços nº ____/2019

Dados da Empresa Licitante:
Razão Social:
Endereço Completo:
Telefone:
CNPJ:

5.1.2. Envelope Nº: 02 (dois) – PROPOSTA TÉCNICA:

Prefeitura Municipal de Platina
Rua João de Souza Martins, nº 550, Centro, Platina/SP
Envelope 02 (dois) – Proposta
Tomada de Preços nº ____/2019

Dados da Empresa Licitante:
Razão Social:
Endereço Completo:
Telefone:
CNPJ:

5.1.3. Envelope Nº: 03 (três) – PROPOSTA FINANCEIRA:

Prefeitura Municipal de Platina
Rua João de Souza Martins, nº 550, Centro, Platina/SP
Envelope 03 (três) – Proposta Financeira
Tomada de Preços ____/2019

Dados da Empresa Licitante:
Razão Social:
Endereço Completo:
Telefone:
CNPJ:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ENVELOPE Nº: 01 (UM) – DOCUMENTOS

5.2. Os documentos exigidos no envelope Nº: 01 (um) são:

5.2.1. Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Platina, com validade em vigor;

5.2.2. Anexo C – Formulário de Dados Cadastrais, devidamente preenchidos, carimbado e assinado, com as respectivas declarações, conforme modelo;

5.2.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, utilizando-se o IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas/SP ou outro indicador que venha a substituí-lo, a critério da Prefeitura;

5.2.3.1. Serão considerados aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

5.2.3.1.1. Sociedades regidas pela Lei Nº: 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas): publicados em Diário Oficial, publicados em jornal de grande circulação ou por cópia reprográfica registrada e autenticada na Junta Comercial ou no domicílio da licitante;

5.2.3.1.2. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda): cópia reprográfica do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou através de cópia reprográfica do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5.2.3.1.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Nº: 9.317/96 (Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES): cópia reprográfica do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou através de cópia reprográfica do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5.2.3.1.4. Sociedade criada no exercício em curso: cópia reprográfica do balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5.2.4. A boa situação financeira da empresa licitante será comprovada através dos seguintes índices contábeis:

Índice de Liquidez Geral	$ILG \geq X$	$X = 1,00$
--------------------------	--------------	------------

$ILG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$

Índice de Liquidez Corrente	$ILC \geq Y$	$Y = 1,00$
-----------------------------	--------------	------------

$ILC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Solvência Geral	$SG \geq Z$	$Z = 1,00$
-----------------	-------------	------------

Ativo Total
$SG = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{passivo exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}}$

5.2.4.1. Os cálculos necessários à comprovação dos índices especificados neste item deverão ser apresentados pela empresa licitante em papel timbrado, datado e assinado pelo contador responsável, devidamente inscrito no CRC - Conselho Regional de Contabilidade e serão conferidos pela comissão de licitações, com base nos documentos apresentados.

5.2.4.2. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1(um) em qualquer dos índices referidos no item 5.2.4., quando de suas habilitações deverão comprovar, considerados os riscos para administração e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei nº 8.666/93, como exigência imprescindível para sua Classificação sendo, ainda exigida, no ato da contratação, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, nas formas estabelecidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93, a saber:

Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista ao instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes, terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária

5.2.5. Notas explicativas importantes do item relativo aos documentos:

5.2.5.1. Os documentos solicitados para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor habilitado da Prefeitura ou publicação na Imprensa Oficial;

5.2.5.2. Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

5.3. ENVELOPE Nº: 02 (DOIS) – PROPOSTA TÉCNICA

5.3. O Envelope Nº: 02 (dois) deverá conter a **proposta técnica** elaborada da seguinte maneira:

5.3.1. Comprovação de registro ou cadastro no Sistema ISBN, da Fundação Biblioteca Nacional, do Ministério da Cultura, junto ao Departamento Nacional do Livro da Agência Brasileira do ISBN, em nome da licitante;

5.3.2. A empresa licitante deverá apresentar amostras dos materiais ofertados, conforme as especificações deste Edital, bem como formalizar uma proposta técnica para a capacitação dos docentes, além de uma descrição pormenorizada dos objetivos e estrutura de cada disciplina, por série, para que o setor pedagógico da Prefeitura possa analisar e efetuar a avaliação do material didático e do processo de



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

capacitação, atendendo a um critério de pontuação, conforme o descrito nos “Anexos D, E e F”, buscando, desta forma, o melhor nível de aprendizado aos alunos da rede municipal de educação;

5.3.2.1. As amostras dos materiais ofertados deverão ser encaminhadas juntamente com a proposta técnica, em invólucro lacrado, devidamente identificado, sendo que a comissão de licitações fará a abertura e a conferência dos mesmos e encaminhará o material para análise do setor pedagógico;

5.3.2.2. O critério para avaliação e pontuação técnica das propostas é o seguinte:

5.3.2.2.1. Pontuação técnica do material didático da **Educação Infantil**:

Item de Avaliação	Pontuação Máxima
Capacitação pedagógica permanente;	100
Códigos, comunicação, expressão e representação – Educação Infantil 1;	100
Introdução à lógica natural e atividades pré-numéricas – Educação Infantil 1;	100
Natureza e Cultura – Educação Infantil 1;	100
Artes visuais – Educação Infantil 1;	100
Música – Educação Infantil 1 e 2;	100
Códigos, comunicação, expressão e representação – Educação Infantil 2;	100
Introdução à lógica natural e atividades pré-numéricas – Educação Infantil 2;	100
Natureza e Cultura – Educação Infantil 2;	100
Artes visuais – Educação Infantil 2;	100
Códigos, comunicação, expressão e representação – Educação Infantil 3;	100
Introdução à lógica natural e atividades pré-numéricas – Educação Infantil 3;	100
Natureza e Cultura – Educação Infantil 3;	100
Música – Educação Infantil 3;	100
Artes visuais – Educação Infantil 3;	100
Inglês – Educação Infantil 3;	100
Pontuação Máxima Total	1.600

5.3.2.2.2. Pontuação técnica do material didático do **Ensino Fundamental – Ciclo I**:

Item de Avaliação	Pontuação Máxima
Capacitação pedagógica permanente;	100
Códigos, comunicação, expressão e representação – 1º Ano;	100
Introdução à lógica natural e atividades pré-numéricas – 1º Ano;	100
Natureza e Cultura – 1º Ano;	100
Artes visuais – 1º Ano;	100
Inglês – 1º Ano;	100
Português - 2º Ano;	100
Matemática – 2º Ano;	100
História/Geografia – 2º Ano;	100
Ciências – 2º Ano;	100
Artes Visuais – 2º Ano;	100
Inglês – 2º Ano;	100
Português – 3º Ano;	100
Matemática – 3º Ano;	100
História/Geografia – 3º Ano;	100



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ciências – 3º Ano;	100
Artes Visuais – 3º Ano;	100
Inglês – 3º Ano;	100
Português – 4º Ano;	100
Matemática – 4º Ano;	100
História/Geografia – 4º Ano;	100
Ciências – 4º Ano;	100
Artes Visuais – 4º Ano;	100
Inglês – 4º Ano;	100
Português – 5º Ano;	100
Matemática – 5º Ano;	100
História/Geografia – 5º Ano;	100
Ciências – 5º Ano;	100
Artes Visuais – 5º Ano;	100
Inglês – 5º Ano;	100
Pontuação Máxima Total	3.000

5.3.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, que será feita mediante a apresentação de cópias reprográficas de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante;

5.3.4. Notas explicativas importantes do item relativo à proposta técnica:

5.3.4.1. A comissão de licitações terá até **05 (cinco) dias úteis** para proceder à avaliação da proposta técnica;

5.3.4.2. A avaliação técnica será realizada conjuntamente com a unidade requisitante, que poderá nomear uma comissão especial para esse fim;

5.3.4.3. A convocação dos habilitados a etapa seguinte ocorrerá depois de decorrido o prazo da avaliação, via correspondência privada ou por publicação oficial, para participar da abertura dos envelopes com as propostas financeiras;

5.3.4.4. Será habilitada a etapa seguinte, a licitante que auferir **pontuação técnica mínima de 70% (setenta por cento) da pontuação total, considerando o conjunto do material avaliado.**

5.4. ENVELOPE Nº 03 (TRÊS) – PROPOSTA FINANCEIRA

5.4. A proposta financeira deverá ser formulada de forma clara e precisa, em papel timbrado do proponente, em uma via, datilografada ou digitada em português, datada e assinada, sem emendas, rasuras, borrões e entrelinhas contendo:

5.4.1. Dados cadastrais do proponente, bem como o número da presente licitação;

5.4.2. Preço unitário por aluno/ano de cada item que compõem o objeto da presente licitação e preço global, conforme o disposto no “Anexo A”;

5.4.3. Condições de pagamento;

5.4.4. Prazo de validade da proposta com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura das propostas;

5.4.5. Prazo para início dos serviços;

5.4.6. Declaração que se compromete a cumprir integralmente o objeto da presente licitação até o término da vigência contratual.

5.4.7. O critério para pontuação da proposta financeira, levando-se em conta o valor unitário apresentado pelo proponente para cada item, será o seguinte:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

VALORES EM R\$	PONTUAÇÃO
Até R\$ 250,00 aluno/ano;	2.200 (dois mil e duzentos) pontos;
De R\$ 250,01 até R\$ 270,00 aluno/ano;	2.000 (dois mil) pontos;
De R\$ 270,01 até R\$ 290,00 aluno/ano;	1.800 (um mil e oitocentos) pontos;
De R\$ 290,01 até R\$ 310,00 aluno/ano;	1.600 (um mil e seiscentos) pontos;
De R\$ 310,01 até R\$ 330,00 aluno/ano;	1.400 (um mil e quatrocentos) pontos;
De R\$ 330,01 até R\$ 350,00 aluno/ano;	1.200 (um mil e duzentos) pontos;
De R\$ 350,01 até R\$ 370,00 aluno/ano.	1.000 (um mil) pontos;
Acima de R\$ 370,00 aluno/ano;	800 (oitocentos) pontos;

5.4.8. Notas explicativas importantes do item relativo à proposta financeira:

5.4.8.1. Nos preços deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: materiais, impressão, arte, encadernação, embalagem, direitos autorais, custo intelectual, mão-de-obra especializada, equipamentos, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação, com exceção do frete pela entrega dos materiais, que será custeado integralmente pela Prefeitura;

5.4.8.2. Todos os valores, custos e preços ofertados terão como expressão monetária a moeda corrente no país.

6 - DA HABILITAÇÃO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

6.1. Abertura dos envelopes de N°: 01 (um) – documentos:

6.1.1. **Às 09h30min do dia 22 de fevereiro de 2019**, na presença dos interessados, serão abertos os envelopes de N°: 01 (um) - documentos, pela Comissão de Licitações, a qual dar-se-á Rua João de Souza Martins, nº 550, Centro, Platina/SP.

6.1.2. Será inabilitada a prosseguir nesta licitação a empresa que não apresentar todos os documentos exigidos no item 5.2, sendo-lhe devolvido fechados os envelopes de N°: 02 (dois) – Proposta Técnica e N°: 03 (três) – Proposta Financeira, nos termos do que dispõe o artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

6.1.4. Se a decisão sobre a habilitação não puder ser proferida na sessão inaugural, a Comissão de Licitações designará nova data para a sua divulgação.

6.1.5. Após a fase de habilitação, se ocorrer algum fato impeditivo desta, a empresa licitante por ele atingido deverá declará-lo por escrito, sob as penas da Lei.

6.2. Abertura dos envelopes N°: 02 (dois) – proposta técnica:

6.2.1. Os envelopes N°: 02 (dois), contendo a proposta técnica, formulada de acordo com o item 5.3, serão abertos em ato público, após abertura dos envelopes de N°: 01 (um) - documentos, dos proponentes habilitados, obedecendo aos prazos legais, com recusa expressa escrita ou citada em ata dos participantes em interpor recursos.

6.2.2. Será liminarmente excluída da presente licitação a empresa que não apresentar todos os requisitos exigidos no item 5.3, sendo-lhe devolvido fechado o envelope de N°: 03 (três) – proposta financeira, nos termos do que dispõe o artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

6.3. Abertura dos envelopes N°: 03 (três) – proposta financeira:

6.3.1. Os envelopes N°: 03 (três), contendo a proposta financeira, formulada de acordo com o item 5.4, serão abertos em ato público, após abertura dos envelopes de N°: 01 (um) - documentos e N°: 02 (dois) –



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

proposta técnica, dos proponentes habilitados, obedecendo aos prazos legais, com recusa expressa escrita ou citada em ata dos participantes em interpor recursos.

6.3.2. Será liminarmente excluída da presente licitação a empresa que não formular a proposta financeira de acordo com o item 5.4, deste edital.

6.3.3. De tudo lavrar-se-á ata, que será assinada por todos os presentes e pela Comissão de Licitações. Os presentes também rubricarão os documentos, as propostas técnicas e as propostas financeiras apresentadas.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Em conformidade com o tipo de licitação "**técnica e preço**", o julgamento será feito com base na fórmula constante do item 7.3.

7.2. Será levado em conta o que dispõe o artigo 46, § 2º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

7.2.1. A classificação das propostas técnicas e das propostas financeiras será efetuada de acordo com a média ponderada das valorizações das mesmas, conforme os pontos estabelecidos neste edital, sendo declarada vencedora a empresa que apresentar **a proposta de maior média entre os licitantes habilitados**, considerando o conjunto dos itens avaliados, ou seja, material didático para a **Educação Infantil**, e para o **Ensino Fundamental - Ciclo I**.

7.2.2. Para o cálculo da média ponderada de valorização do material utilizado na **Educação Infantil**, será utilizado o seguinte procedimento: serão somados os pontos atribuídos ao item 5.3.2.2.1 que avalia a proposta técnica deste material, sendo o seu resultado multiplicado por 02 (dois).

7.2.2.1. O resultado da multiplicação será somando aos pontos atribuídos na proposta financeira da licitante para este item, dividindo-se o resultado final por 02 (dois) para obter-se a média ponderada.

7.2.3. Para o cálculo da média ponderada de valorização do material utilizado no **Ensino Fundamental – Ciclo I**, será utilizado o seguinte procedimento: serão somados os pontos atribuídos ao item 5.3.2.2.2 que avalia a proposta técnica deste material, sendo o seu resultado multiplicado por 02 (dois).

7.2.3.1. O resultado da multiplicação será somando aos pontos atribuídos na proposta financeira da licitante para este item, dividindo-se o resultado final por 02 (dois) para obter-se a média ponderada.

7.3. A fórmula utilizada para obtenção da média indicada nos itens 7.2.2 e 7.2.3 será a seguinte:

Fórmula	Média Ponderada = $\frac{(PT \times 2) + PF}{2}$
---------	--

7.3.1. PT = pontuação da proposta técnica;

7.3.2. Multiplicado pelo peso 2 (dois);

7.3.3. PF = pontuação da proposta financeira;

7.4. Após o cálculo da média ponderada de cada item avaliado, 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4, as mesmas serão somadas, extraindo-se a pontuação global de cada uma das licitantes, sendo declarada vencedora a empresa que obtiver a maior soma global das médias ponderadas.

7.5. Em caso de empate na pontuação técnica entre duas ou mais empresas, e depois de obedecido ao disposto no § 2º, do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93, a classificação far-se-á, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, nos moldes do § 2º, do artigo 45, da aludida Lei.

7.6. A Comissão de Licitações observará ainda, o que dispõe o artigo 44, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

7.7. A análise e a apreciação das propostas serão realizadas pela Comissão de Licitações, ficando-lhes facultado o direito de consultar técnicos, se necessário.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

7.8. O julgamento e aprovação das propostas também serão feitos pela Comissão de Licitações e a homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

7.9. Serão desclassificadas as propostas:

7.9.1. Que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

7.9.2. Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, incisos I e II, § 1º, alíneas "a" e "b" da Lei Nº: 8.666/93 e alterações.

7.10. O resultado do julgamento será publicado na imprensa oficial.

8 - DOS REAJUSTES DE PREÇOS

8.1. Conforme dispõe a Lei Federal nº 8.880/94, os preços não sofrerão reajustes pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data da celebração do contrato.

8.1.1. Os preços deverão ser reajustados depois de cumprido o prazo do item 8.1, utilizando-se como parâmetro de reajuste o IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas/SP, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério da Prefeitura.

8.2. Será mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato conforme prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a ser recomposto no indicado pelos preços vigentes na data da apresentação da proposta, ou de formulação dos preços a que esta se referir, ou ainda da última revisão contratual caso esta tenha envolvido pactuação de novos preços.

9 – DAS ENTREGAS E DOS PAGAMENTOS

9.1. A entrega do material didático será realizada bimestralmente, ou seja, serão feitas 04 (quatro) entregas no ano de 2019.

9.1.1. A Prefeitura, através da tesouraria, fará as retenções dos valores correspondentes às obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, sendo que, as guias dos valores retidos serão devidamente recolhidas e encaminhadas suas cópias reprográficas a empresa contratada.

9.2. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

9.3. No caso da Prefeitura atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente "pro rata dies", pelo IGPM/FGV/SP - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas/SP, em vigor na data do efetivo pagamento ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério da Prefeitura.

10 - DO CONTRATO

10.1. A licitante considerada vencedora será notificada via e-mail ou por correspondência privada para, num prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, assinar o termo de contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.1.1. A recusa injustificada da licitante considerada vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará à mesma as penalidades estabelecidas neste edital.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

10.3. É facultado à Prefeitura, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

10.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.5. A Prefeitura poderá, no decorrer da execução do contrato, alterar a quantidade, para mais ou para menos, do objeto da contratação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias à empresa contratada, bem como liberar as Ordens de Entrega por etapas, nos moldes do § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

11 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato a ser firmado terá vigência **para o ano letivo de 2019**, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogado para os anos letivos subsequentes, limitando-se a 60 (sessenta) meses corridos e consecutivos, conforme disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito e acordo mútuo.

12 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Independentemente de interpelação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

13 - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive para efeito de aplicação de penalidades, será atribuição da Secretaria de Educação, que indicará, para tanto, os servidores que entender necessários.

13.2. Toda correspondência relativa a presente licitação, deverão ser processadas por escrito.

13.3. Na hipótese da empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.

13.4. A empresa contratada obriga-se a permitir a fiscalização municipal e a fornecer, quando solicitado, todos os dados e elementos relativos aos serviços ou aos materiais.

13.5. A Secretaria de Educação poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos serviços e dos materiais, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a empresa contratada refazê-los às suas expensas.

14 - DO PESSOAL

14.1. Competirá à empresa contratada a admissão e registro dos empregados e técnicos necessários ao desempenho do objeto da presente licitação, correndo por sua conta todos os encargos sociais, seguros, exigências das Leis Trabalhistas e Previdenciárias enfim todos os custos provenientes da execução dos serviços objeto da presente licitação, não tendo os mesmos vínculo empregatício algum com a Prefeitura.

15 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

15.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

15.1.1. Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, vistoriado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias contados da comunicação escrita da contratada;

15.1.2. Definitivamente, 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

15.1.3. Fica facultada à empresa contratada, a indicação de um representante para, juntamente com a Prefeitura proceder ao recebimento do objeto da presente licitação.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O atraso injustificado na execução do objeto desta licitação, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º, do artigo 86, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações sujeitará a empresa contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

16.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global da contratação;

16.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor global da contratação.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, poderão ser aplicadas a empresa contratada as seguintes penalidades:

16.2.1. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

16.2.2. Aplicação de suspensão temporária para licitar e/ou contratar com a municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

16.3. A penalidade aqui prevista é autônoma e sua aplicação cumulativa é regida pelo artigo 87, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

16.4. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas/SP, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres da Prefeitura, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério da Prefeitura.

17 - DOS ANEXOS

17.1. Fazem parte integrante e indissociável deste edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

17.1.1. Anexo A – Formulário de Proposta Financeira;

17.1.2. Anexo B – Minuta do Contrato;

17.1.3. Anexo C – Formulário de Dados Cadastrais e Declarações;

17.1.4. Anexo D – Programa Didático Pedagógico de Capacitação e de Disciplinas da Educação Infantil;

17.1.5. Anexo E – Programa Didático Pedagógico de Capacitação e de Disciplinas do Ensino Fundamental – Ciclo I;

17.1.7. Anexo F – Forma de Apresentação do Material Didático.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1. Não será permitido o início dos serviços sem que a Secretaria de Educação emita, previamente, a respectiva Ordem de Serviço.

18.2. A aceitação da proposta vencedora pela Prefeitura obriga o seu proponente à execução integral do objeto desta licitação, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custo ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

18.3. A Prefeitura poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação, da proposta técnica ou da proposta financeira apresentada.

18.4. A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Prefeitura, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

18.5. A apresentação das propostas implica que as empresas participantes conhecem e que aceitam todos os termos do presente edital e seus anexos.

18.6. Correrão por conta da licitante vencedora quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

18.7. As dúvidas surgidas na aplicação no presente edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Secretaria de Educação.

18.8. A autoridade administrativa poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, podendo também, anulá-la, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação, quando for o caso, conforme dispõe o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

18.9. Não será permitida a subcontratação total do objeto desta licitação.

18.10. A simples participação da empresa nesta licitação caracteriza que a mesma se sujeita integralmente às disposições legais que regem as normas sobre licitações e contratos no âmbito do Poder Público, e às exigências da presente licitação.

18.11. Os recursos administrativos a presente licitação deverão ser apresentados de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, durante o horário de expediente da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, junto ao serviço de protocolo, à Rua João de Souza Martins, nº 550, Centro, Platina/SP.

18.11.1. Os recursos interpostos fora de prazo não serão apreciados.

18.12. Pela elaboração e apresentação da documentação, da proposta técnica e da proposta financeira, as empresas não terão direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

18.13. A contagem dos prazos estabelecidos neste edital será feita de acordo com o artigo 110, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o do vencimento, sendo considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

18.14. Para conhecimento do público, expede-se o presente edital, que será afixado no quadro próprio do Paço Municipal e seu extrato publicado na imprensa oficial e em jornal de grande circulação.

Platina, 23 de janeiro de 2019.

Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ANEXO A FORMULÁRIO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Dados cadastrais da proponente:

Razão Social:

Endereço:

Município/UF: _____ Bairro: _____ CEP: _____

CNPJ (MF):

Telefone: (_____) _____ Fax: (_____) _____

Email da empresa: _____ Email do
representante: _____

Condições _____ de _____ pagamento:

Validade da proposta: _____ (_____) dias corridos (mínimo 60 dias)

Prazo _____ para _____ início _____ dos _____ serviços:

Item	Quant	Unidade	Objeto	R\$ Aluno/Ano	R\$ Total
01	115	Alunos	Contratação de sistema de ensino para acompanhamento e formação continuada dos docentes e fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso para servir de apoio pedagógico à Educação Infantil, conforme discriminado no edital.		
02	274	Alunos	Contratação de sistema de ensino para acompanhamento e formação continuada dos docentes e fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso para servir de apoio pedagógico ao Ensino Fundamental, Ciclo I, 1º ao 5º ano, conforme discriminado no edital.		



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Valor Global em R\$.....

Local e Data: _____

Carimbo e Assinatura

ANEXO B

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLATINA E A EMPRESA _____, VISANDO O ACOMPANHAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES E FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO

DATA: ____ de _____ de 2019.

PRAZO: Ano letivo de 2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO PARA 2019: R\$ _____.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços ____/2019.

CONTRATO: ____/2019.

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de** _____, com sede à Rua _____, nº _____, Bairro____, no município de ____/____, inscrita com CNPJ _____, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado à Rua _____, _____, Bairro____, no município de ____/____, portador do CPF ____ e do RG _____, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa _____, inscrita com CNPJ _____, com sede à Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro____, no município de ____/____, CEP: _____, Telefone (____) _____, e-mail _____ adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, _____, nacionalidade, estado civil, portador do CPF ____ e do RG _____, residente e domiciliado a Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro____, no município de ____/____, CEP: _____, Telefone (____) _____, e-mail _____, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços diretamente à PREFEITURA, **visando o acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso**, conforme as especificações constantes dos "Anexos D, E, F do Edital de Tomada de Preços 001/2019, na seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femaneet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

2.1.1. Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de material didático impresso para servir de apoio pedagógico à **Educação Infantil**, com estimativa anual de ____ (____) **alunos**;

2.1.2. Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de material didático impresso para servir de apoio pedagógico ao **Ensino Fundamental, Ciclo I**, com estimativa anual de ____ (____) **alunos** de 1º e 5º ano;

2.2. O material didático deverá ser atualizado constantemente em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, de acordo com os Referenciais Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais, propiciando a formação integral do educando por meio do desenvolvimento harmônico de todas as suas potencialidades, estimulando a inteligência, a criatividade, o espírito de iniciativa, a capacidade de liderança e perseverança, preparando o educando para enfrentar desafios em um mundo em constante e rápida transformação.

2.3. O material deverá favorecer uma ampla possibilidade de abordagem interdisciplinar entre as mais diversas áreas.

2.4. Os alunos receberão, para acompanhar as aulas, os cadernos de atividades por bimestre e/ou semestre, conforme o caso, em dosagem adequada, há certa quantidade de tarefas que devem ser executadas com a finalidade de fixação do tema e verificação da aprendizagem.

2.5. Além da impressão do material didático do aluno, a CONTRATADA deverá confeccionar e imprimir o material de apoio do professor.

2.6. A CONTRATADA deverá efetuar a capacitação dos profissionais para que obtenham os melhores resultados possíveis com o uso dos materiais, de forma contínua e sem custo adicional, que será realizada pelos coordenadores pedagógicos e autores do material didático.

2.7. A CONTRATADA deverá manter um sistema permanente de apoio pedagógico para orientar os professores, coordenadores pedagógicos e diretores da rede municipal de ensino, através de atendimento telefônico ou pessoalmente, plantões, portal educacional e encontros pedagógicos regionalizados de forma a proporcionar uma formação continuada aos profissionais da área pedagógica.

2.8. As capas de todo o material fornecido serão personalizadas como material didático pedagógico de distribuição gratuita, sendo que a PREFEITURA reserva-se o direito de enviar, por escrito ou por meio magnético à CONTRATADA, a forma e a arte que será estampada nas capas, ao seu exclusivo critério, respeitando os direitos autorais do material.

2.9. Quando houver necessidade, em virtude do aumento da demanda de alunos, de ampliar os serviços objeto deste contrato, com um incremento do volume de material didático a ser impresso, o processo dar-se-á atendendo o princípio de padronização, que impõe compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas as condições de manutenção do material didático e da capacitação que estiverem contratados, nos moldes do que dispõe o artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

2.10. A PREFEITURA poderá, no decorrer da execução do contrato, alterar a quantidade, para mais ou para menos, do objeto da contratação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias à CONTRATADA, bem como liberar as Ordens de Entrega por etapas, nos moldes do § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cláusula 3ª - DO PREÇO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS

3.1. Pela contratação de sistema de ensino visando o acompanhamento e formação continuada dos docentes e o pelo fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso, a PREFEITURA pagará à CONTRATADA as seguintes importâncias:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.net.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Alunos	Nível de Ensino	R\$ Aluno/Ano	R\$ Total
	Educação Infantil;		
	Ensino Fundamental, Ciclo I;		
	Valor Global Estimado para o Ano Letivo		

3.2. Os custos referentes aos fretes pela entrega do material didático serão suportados integralmente pela PREFEITURA.

Cláusula 4ª – DAS ENTREGAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A entrega do material didático será realizada bimestralmente, ou seja, serão feitas 04 (quatro) entregas no ano, sendo que, para cada entrega serão emitidos boletos bancários para pagamento em 02 (duas) parcelas iguais e consecutivas, em 30 (trinta) e 60 (sessenta), contados da data da entrega.

4.1.1. A PREFEITURA, através da tesouraria, fará as retenções dos valores correspondentes às obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, sendo que, as guias dos valores retidos serão devidamente recolhidas e encaminhadas suas cópias reprográficas a CONTRATADA.

4.2. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

4.3. No caso de a PREFEITURA atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “pro rata dies”, pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas/SP, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério da PREFEITURA.

Cláusula 5ª - DO PRAZO CONTRATUAL

5.1. O contrato a ser firmado terá vigência no ano letivo de 2019, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogado para os anos letivos subsequentes, limitando-se a 60 (sessenta) meses corridos e consecutivos, conforme disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito e acordo mútuo.

Cláusula 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA se responsabiliza por quaisquer prejuízos que possa causar à PREFEITURA em decorrência de erro ou omissão quanto ao cumprimento de suas obrigações contratuais, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para a PREFEITURA, o ressarcimento de tais prejuízos, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a permitir a fiscalização municipal, possibilitando verificar a procedência e a qualidade dos materiais impressos.

6.3. A PREFEITURA, através da Secretaria de Educação, poderá em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos materiais, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a CONTRATADA refazê-los às suas expensas.

Cláusula 7ª - DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º, do artigo 86, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

7.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global deste contrato;

7.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor global deste contrato.

7.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, poderão ser aplicadas a CONTRATADA as seguintes penalidades:

7.2.1. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

7.2.2. Aplicação de suspensão temporária para licitar e/ou contratar com a municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

7.3. A penalidade aqui prevista é autônoma e sua aplicação cumulativa é regida pelo artigo 87, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

7.4. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas/SP, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres da PREFEITURA, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério da PREFEITURA.

Cláusula 8ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato será rescindido total ou parcialmente pela PREFEITURA, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que à CONTRATADA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata, tiver a sua empresa dissolvida ou deixar de existir;

8.1.2. Transferir, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia autorização da PREFEITURA;

8.1.3. Sem justa causa, suspender o fornecimento dos materiais ou deixar de realizar a capacitação dos profissionais da rede de educação;

8.1.4. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução do contrato.

8.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, de acordo com o disposto no artigo 80, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cláusula 9ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Órgão: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento da Educação

Unidade Executora: 02.07.01

Programa: 123610020.2.117000 Manutenção QSE

Despesa 3.3.90.30.14.00.00 Material Educativo e Esportivo

Fonte: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinc.

Aplicação: 220.0000 Ensino Fundamental

Cláusula 10ª - DOS REAJUSTES DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

10.1. Conforme dispõe a Lei Federal nº 8.880/94, os preços não sofrerão reajustes pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data da celebração deste contrato.

10.1.1. Os preços deverão ser reajustados depois de cumprido o prazo do item 10.1, utilizando-se como parâmetro de reajuste o IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas/SP, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério da PREFEITURA.

10.2. Será mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato conforme prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a ser recomposto no indicado pelos preços vigentes na data da apresentação da proposta, ou de formulação dos preços a que esta se referir, ou ainda da última revisão contratual caso esta tenha envolvido pactuação de novos preços.

Cláusula 11ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. Não será permitida a entrega dos materiais sem que a Secretaria de Educação emita, previamente, a respectiva Ordem de Entrega, sem o que este contrato não gera obrigação de pagamento.

11.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei.

11.3. Para os casos omissos neste contrato prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.

11.4. A CONTRATADA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais advindos da legislação vigente, sendo que o pessoal por ela designado para trabalhar na execução do objeto deste contrato, não tendo vínculo empregatício algum com a PREFEITURA.

11.5. Fica expressamente proibida a subcontratação total deste contrato.

11.6. A CONTRATADA assume total responsabilidade pela execução integral deste contrato, sem direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta quer decorrentes de erro ou omissão de sua parte.

11.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste contrato, bem como os casos omissos serão solucionados pela Secretaria de Educação, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.

11.8. Prevalecerá o presente contrato no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.

11.9. Fica eleito o Foro da Comarca de _____ para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução deste contrato que não sejam resolvidas administrativamente.

11.10. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Platina, ___ de _____ de _____.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ANEXO C

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS/DECLARAÇÕES

I) Dados cadastrais da empresa:

1. Razão Social:

2. Endereço:

Bairro:

3. Município:

Estado:

CEP:

4. Inscrição no CNPJ:

5. Fone/Fax: ()

Email:

II) Dados cadastrais do representante legal que assinará o contrato:

1. Nome:

2. Nacionalidade:

Estado Civil:

3. CPF:

RG:

4. Endereço:

Bairro:

5. Município:

Estado:

CEP:

6. Fone/Fax ()

Email:

7. Cargo que ocupa na empresa:

III) Declarações:

a) Declaro expressamente e sob as penas da Lei, que não estamos impedidos de contratar com a administração pública direta ou indiretamente e que não fomos declarados inidôneos pelo poder público, de quaisquer esferas da federação; e não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou deste edital, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir nossa regular habilitação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer;

b) Declaro que nenhum servidor público integra o corpo diretivo ou é funcionário desta empresa;

c) Declaro que conhecemos, que estamos cumprindo e continuaremos cumprindo o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

d) Declaro que garantimos durante toda a vigência da contratação, o conjunto da qualidade dos materiais e serviços ofertados, nos termos da Lei;

e) Declaro que conhecemos o Edital desta licitação bem como todos os seus elementos constitutivos; que não temos nenhuma dúvida ou questionamento sobre o mesmo; que possuímos pleno conhecimento de todas as informações; que recebemos todos os documentos da administração pública municipal; o que



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
possibilitou a elaboração de nossas propostas técnica e financeira, aceitando tacitamente todas as condições do presente Edital de Tomada de Preços.

Local e Data: _____

Carimbo e Assinatura: _____

ANEXO D

PROGRAMA DIDÁTICO PEDAGÓGICO DE CAPACITAÇÃO E DE DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DOCENTES

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DAS CAPACITAÇÕES			
1	Implantação do Sistema de Ensino – atendimento individualizado na sede do sistema, com apresentação da proposta pedagógica, da estrutura de funcionamento, da programação, do material didático, dos diversos departamentos e serviços de apoio para a equipe diretiva.	25	
2	Implantação do Sistema de Ensino – curso com oito horas, aos professores e coordenadores pedagógicos, para a apresentação do material didático e orientação para seu uso eficiente.	25	
3	Consultoria pedagógica permanente realizada pelos assessores e coordenadores pedagógicos por meio de atendimento pessoal, telefone (0800), e-mail e fax.	20	
4	Capacitação para os docentes, por meio de curso com oito horas, para atualização pedagógica e aprofundamento didático em cada disciplina.	15	
5	Assessoria administrativa e financeira permanente para orientação de soluções em diferentes aspectos.	15	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: CÓDIGOS, COMUNICAÇÃO, EXPRESSÃO E REPRESENTAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL 1

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Usar a linguagem em diferentes funções: a função comunicativa, a função representativa e a função lúdico-criativa.	10	
2	Trabalhar atividades motoras específicas – amassar, rasgar, traçar, imprimir, pintar, torcer –, por meio de atividades concretas, lúdicas e registros.	10	
3	Elaborar a rotina da classe.	10	
4	Ampliar o uso fluente e significativo do vocabulário.	10	
5	Interpretar cenas, descrições, poemas, músicas, por meio de atividades diversificadas: pintura, desenho, escrita espontânea, dobraduras e colagens.	10	
6	Representar jogos simbólicos.	10	
7	Repetir estruturas simples de modo informal e espontâneo: nomes próprios, nomes dos colegas, de familiares e de funcionários da escola.	10	
8	Desenvolver força muscular e flexibilidade articulatória, por meio de exercícios motores – orofaciais, auditivos, tácteis, gustativos e motores globais: arrastar, rastejar, engatinhar, subir, descer, saltar, pular, saltitar, descritos em volume de orientação para o professor intitulado “Movimento”.	20	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DAS ESPECIFICIDADES			
9	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	10	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À LÓGICA NATURAL E ATIVIDADES PRÉ-NUMÉRICAS – EDUCAÇÃO INFANTIL 1

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DA ESTRUTURA			
1	Observar e conhecer algumas noções matemáticas presentes no seu cotidiano.	10	
2	Descobrir as características e propriedades dos objetos, suas possibilidades associativas (empilhar, rolar, transvasar, encaixar) e suas semelhanças e diferenças.	10	
3	Identificar quantidades utilizando a linguagem oral, a notação numérica e/ou registros convencionais.	10	
4	Observar formas geométricas sólidas e vazadas, formar pares entre os sólidos e as formas vazadas e diferenciar entre formas planas (faces) e tridimensionais (sólidas).	10	
5	Desenvolver noções de forma, cor, quantidade, posição, tamanho.	5	
6	Identificar números nos diferentes contextos em que se encontram.	5	
7	Oferecer a oportunidade para a construção do conceito por meio de aulas de laboratório que permitam a manipulação de material concreto planejado no próprio material.	10	
8	Proporcionar vivências que desenvolvam o raciocínio lógico.	10	
9	Incentivar a criança à exploração e manipulação das diferentes possibilidades que o material proporciona.	10	

DAS ESPECIFICIDADES			
10	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: NATUREZA E CULTURA – EDUCAÇÃO INFANTIL 1

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DA ESTRUTURA			
1	Conhecer as tradições culturais da comunidade e de outros grupos por meio de passeios pela escola e relatos trazidos pelos grupos.	20	
2	Explorar os diferentes objetos de suas propriedades e de relações simples de causa e efeito.	10	
3	Conhecer o próprio corpo e a importância da higiene.	10	
4	Obter e comparar dados sociais e naturais.	10	
5	Ler e interpretar registros com desenhos e fotografias pessoais e familiares.	20	
6	Conhecer algumas espécies da fauna, pesquisando em revistas e jornais.	10	
DAS ESPECIFICIDADES			
7	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os	20	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

	conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.		
--	--	--	--

TOTAL		100	
--------------	--	-----	--

DISCIPLINA: MÚSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 1 E 2

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
------	----------	------------------	-----------

DA ESTRUTURA			
1	Ouvir, perceber e discriminar eventos sonoros diversos e produções musicais.	20	
2	Sentir, perceber e explorar os sons vocais longos, curtos, graves e sua relação com o silêncio.	20	
3	Participar de situações que integrem músicas, canções e movimentos culturais.	20	
4	Vivenciar e conscientizar importantes questões musicais que são trabalhadas em aspectos como: autodisciplina, tolerância, respeito, capacidade de criar, compartilhar e refletir.	20	

DAS ESPECIFICIDADES			
5	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	

TOTAL		100	
--------------	--	-----	--

DISCIPLINA: ARTES VISUAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL 1

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
------	----------	------------------	-----------

DA ESTRUTURA			
1	Desenvolver a percepção do próprio corpo e do espaço que a rodeia como subsídio para o registro gráfico.	10	
2	Permitir à criança as mais variadas experiências de garatujar, manusear e manipular diferentes materiais.	10	
3	Descobrir e ampliar o conhecimento de mundo por meio da linguagem do gesto e do movimento.	10	
4	Explorar por meio dos sentidos os mais diversos materiais e suportes gráficos, percebendo linhas, cores e formas.	5	
5	Observar e identificar imagens de histórias contadas: imagens visuais diversas e imagens artísticas.	10	
6	Conhecer e explorar a produção de arte e da cultura local.	10	
7	Expressar-se e comunicar-se em artes, utilizando principalmente a linguagem do desenho e da pintura.	5	
8	Permitir que a criança estabeleça relações entre imagens apresentadas e sua vivência pessoal ou grupal.	5	
9	Permitir que a criança tenha contato com a obra e aprecie suas produções e as dos outros artistas, por meio da observação e da leitura de alguns elementos da linguagem plástica.	5	
10	Trabalhar com a construção do conhecimento da linguagem da arte a partir do fazer e do ler.	5	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

11	Demonstrar atitudes de cooperação e solidariedade ao realizar os trabalhos de Artes.	5	
----	--	---	--

DAS ESPECIFICIDADES			
12	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	

TOTAL		100	
--------------	--	-----	--

DISCIPLINA: CÓDIGOS, COMUNICAÇÃO, EXPRESSÃO E REPRESENTAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL 2

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
------	----------	------------------	-----------

DA ESTRUTURA			
1	Usar a linguagem em diferentes funções: a função comunicativa, a função representativa e a função lúdico-criativa.	10	
2	Trabalhar atividades motoras específicas: recortar, montar, colar, dobrar, imprimir, perfurar e traçar por meio de atividades concretas, lúdicas e registros.	10	
3	Elaborar a rotina da classe.	5	
4	Ampliar o uso fluente e significativo do vocabulário.	5	
5	Interpretar cenas e descrições para compreender seqüência de ações.	10	
6	Representar jogos simbólicos.	10	
7	Repetir estruturas simples (nomes próprios, dos colegas, de familiares e de funcionários da escola).	10	
8	Trabalhar com suportes lingüísticos variados: revistas, jornais, gibis, trava-línguas e receitas.	10	

DAS ESPECIFICIDADES			
9	Desenvolver força muscular e flexibilidade articulatória, por meio de exercícios motores – orofaciais, auditivos, tácteis, gustativos e motores globais: arrastar, rastejar, engatinhar, subir, descer, saltar, pular, saltitar, descritos em volume de orientação para o professor intitulado “Movimento”.	20	
10	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	10	

TOTAL		100	
--------------	--	-----	--

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À LÓGICA NATURAL E ATIVIDADES PRÉ-NUMÉRICAS – EDUCAÇÃO INFANTIL 2

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
------	----------	------------------	-----------

DA ESTRUTURA			
1	Observar e conhecer algumas noções matemáticas presentes no seu cotidiano.	10	
2	Descobrir as características e propriedades dos objetos, suas possibilidades associativas (empilhar, rolar, transvasar, encaixar) e suas semelhanças e diferenças.	10	
3	Identificar quantidades utilizando a linguagem oral, a notação numérica e/ou	10	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

	registros convencionais.		
4	Observar formas geométricas sólidas e vazadas, formar pares entre os sólidos e as formas vazadas e diferenciar entre formas planas (faces) e tridimensionais (sólidas).	10	
5	Desenvolver noções de forma, cor, quantidade, posição, tamanho.	5	
6	Identificar números nos diferentes contextos em que se encontram.	5	
7	Oferecer a oportunidade para a construção do conceito por meio de aulas de laboratório que permitam a manipulação de material concreto planejado no próprio material.	10	
8	Proporcionar vivências que desenvolvam o raciocínio lógico.	10	
9	Incentivar a criança à exploração e manipulação das diferentes possibilidades que o material proporciona.	10	
DAS ESPECIFICIDADES			
10	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: NATUREZA E CULTURA – EDUCAÇÃO INFANTIL 2

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DA ESTRUTURA			
1	Conhecer as tradições culturais da comunidade e de outros grupos, por meio de passeios pela escola e relatos trazidos pelos grupos.	20	
2	Explorar diferentes objetos de sua propriedade e relações simples de causa e efeito.	10	
3	Conhecer o próprio corpo, fazendo dramatizações.	10	
4	Comparar dados sociais e naturais.	10	
5	Ler e interpretar registros como desenhos e fotografias pessoais e de familiares.	20	
6	Conhecer algumas espécies da fauna, pesquisando em revistas, jornais e fazendo cartazes para deixar expostos na sala de aula.	10	
DAS ESPECIFICIDADES			
7	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: ARTES VISUAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL 2

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DA ESTRUTURA			
1	Desenvolver a percepção do próprio corpo e do espaço que a rodeia como subsídio para o registro gráfico.	10	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

2	Permitir à criança as mais variadas experiências de garatujar, manusear e manipular diferentes materiais.	10	
3	Descobrir e ampliar o conhecimento de mundo por meio da linguagem do gesto e do movimento.	10	
4	Explorar por meio dos sentidos os mais diversos materiais e suportes gráficos, percebendo linhas, cores e formas.	5	
5	Observar e identificar imagens de histórias contadas: imagens visuais diversas e imagens artísticas.	10	
6	Conhecer e explorar a produção de arte e da cultura local.	10	
7	Expressar-se e comunicar-se em artes, utilizando principalmente a linguagem do desenho e da pintura.	5	
8	Permitir que a criança estabeleça relações entre imagens apresentadas e sua vivência pessoal ou grupal.	5	
9	Permitir que a criança tenha contato com a obra e aprecie suas produções e as dos outros artistas, por meio da observação e da leitura de alguns elementos da linguagem plástica.	5	
10	Trabalhar com a construção do conhecimento da linguagem da arte a partir do fazer e do ler.	5	
11	Demonstrar atitudes de cooperação e solidariedade ao realizar os trabalhos de Artes.	5	

DAS ESPECIFICIDADES

12	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
----	--	----	--

TOTAL

100

DISCIPLINA: CÓDIGOS, COMUNICAÇÃO, EXPRESSÃO E REPRESENTAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL 3

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
------	----------	------------------	-----------

DA ESTRUTURA

1	Trabalhar atividades motoras específicas: decalcar, recortar, montar, colar, dobrar, imprimir, perfurar e traçar, por meio de atividades concretas, lúdicas e registros.	10	
2	Ampliar o uso fluente e significativo dos vocábulos, por meio de diferentes suportes lingüísticos: textos de teatro, cartazes, publicidade, jornais, jogos, convites e fotografias.	10	
3	Conversar informalmente, transmitir avisos e recados, relatar experiências e verbalizar idéias para a interação através da linguagem.	10	
4	Narrar, reproduzir e criar as várias modalidades lingüísticas para desenvolver a linguagem verbal.	10	
5	Produzir espontaneamente desenhos e escritas, como instrumento de comunicação do pensamento. Explorar recursos como rótulos e embalagens, listagens e nome próprio.	10	
6	Trabalhar diferentes traçados por meio de atividades diversificadas, chegando ao traçado das vogais de forma estruturada.	10	
7	Elaborar a rotina da classe.	10	

DAS ESPECIFICIDADES

8	Desenvolver a estruturação do esquema corporal, trabalhando a imagem e o conhecimento corporal, a orientação espacial e o equilíbrio, por meio de atividades	20	
---	--	----	--



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

	descritas em volume de orientação para o professor intitulado "Movimento".		
9	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	10	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À LÓGICA NATURAL E ATIVIDADES PRÉ- NUMÉRICAS – EDUCAÇÃO INFANTIL 3

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DA ESTRUTURA			
1	Utilizar a contagem oral, de noções de quantidade, tempo e espaço, nos diversos contextos nos quais as crianças reconheçam essa utilização como necessária.	5	
2	Explorar os diferentes procedimentos para comparar grandezas.	10	
3	Aprender e usar corretamente o dinheiro através de brincadeiras ou em situações de interesse das crianças.	10	
4	Identificar pontos de referência para se situar e se deslocar no espaço.	10	
5	Comunicar quantidades e utilizar a linguagem oral, a notação numérica e/ou registros convencionais.	5	
6	Descrever e representar pequenos percursos e trajetos, observando pontos de referência.	10	
7	Oferecer a oportunidade para construção do conceito por meio de aulas de laboratório que permitam a manipulação de material concreto planejado no próprio material.	10	
8	Proporcionar vivências que desenvolvam o raciocínio lógico.	10	
9	Incentivar a criança à exploração e manipulação das diferentes possibilidades que o material proporciona.	10	
DAS ESPECIFICIDADES			
10	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: NATUREZA E CULTURA – EDUCAÇÃO INFANTIL 3

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DA ESTRUTURA			
1	Comparar dados sociais, naturais e culturais por meio de ilustrações e expressões culturais, explorando a linguagem indígena.	20	
2	Ler e interpretar registros, como desenhos e fotografias pessoais, familiares e de amigos.	10	
3	Conhecer os modos de ser, viver e trabalhar de alguns grupos sociais do presente e do passado.	10	
4	Identificar alguns papéis sociais existentes em seus grupos de convívio, dentro e fora da instituição, por meio de dança, música e dramatização, verificando os	10	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

	diversos ritmos existentes.		
5	Valorizar atitudes de manutenção e preservação dos espaços coletivos e do meio ambiente, confeccionando maquetes para melhor ilustrar o tema.	20	
6	Conhecer as tradições culturais da comunidade e outros grupos por meio de relatos, pesquisas e dramatização.	10	

DAS ESPECIFICIDADES			
7	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: MÚSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 3

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DA ESTRUTURA			
1	Trabalhar o repertório de canções para desenvolver a memória musical.	10	
2	Escutar a obra e conhecer a vida de compositor clássico.	20	
3	Explorar e identificar elementos da música como forma de expressão, interação com os outros e ampliação do conhecimento.	10	
4	Acrescentar a consciência do movimento, de si e do outro (dançar).	20	
5	Reconhecer os vários timbres de vozes e suas relações com a música.	20	
DAS ESPECIFICIDADES			
6	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: ARTES VISUAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL 3

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DA ESTRUTURA			
1	Explorar por meio dos sentidos e graficamente os mais diversos materiais e suportes.	10	
2	Conhecer e explorar a produção da arte e da cultura brasileira.	10	
3	Desenvolver a leitura de imagens a partir das observações das obras culturais e ampliar o conhecimento de mundo que possui.	10	
4	Criar desenhos, pinturas, colagens e modelagens a partir de seu próprio repertório e da observação de obras artísticas.	10	
5	Compreender e conhecer a diversidade da produção artística percebendo linhas, formas e cores.	10	
6	Perceber regiões através da silhueta (contorno).	10	
7	Assimilar as relações de volume e textura, através do manuseio e transformação de materiais diversos.	10	
8	Trabalhar com a construção do conhecimento da linguagem da arte a partir do fazer e	10	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

	ler.		
DAS ESPECIFICIDADES			
9	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: INGLÊS – EDUCAÇÃO INFANTIL 3

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DA ESTRUTURA			
1	Familiarizar-se com as palavras de forma passiva, escutando e procurando entender o significado delas.	10	
2	Desenvolver o vocabulário: people, family, colors, school e numbers.	20	
3	Trabalhar com músicas e jogos.	20	
4	Conhecer a cultura e os costumes de outros países.	10	
DAS ESPECIFICIDADES			
5	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
6	Fornecer material de apoio para ilustração das aulas na forma de cartões coloridos referentes ao conteúdo desenvolvido.	20	
TOTAL		100	

_____, ____ de _____ de 2019.

Secretária da Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo do município de Platina/SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ANEXO E

PROGRAMA DIDÁTICO PEDAGÓGICO DE CAPACITAÇÃO E DE DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL,

CICLO I

CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DOCENTES

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DAS CAPACITAÇÕES			
1	Implantação do Sistema de Ensino – atendimento individualizado na sede do sistema, com apresentação da proposta pedagógica, da estrutura de funcionamento, da programação, do material didático, dos diversos departamentos e serviços de apoio para a equipe diretiva.	25	
2	Implantação do Sistema de Ensino – curso com oito horas, aos professores e coordenadores pedagógicos, para a apresentação do material didático e orientação para seu uso eficiente.	25	
3	Consultoria pedagógica permanente realizada pelos assessores e coordenadores pedagógicos por meio de atendimento pessoal, telefone (0800), e-mail e fax.	20	
4	Capacitação para os docentes, por meio de curso com oito horas, para atualização pedagógica e aprofundamento didático em cada disciplina.	15	
5	Assessoria administrativa e financeira permanente para orientação de soluções em diferentes aspectos.	15	
	TOTAL	100	

DISCIPLINA: CÓDIGOS, COMUNICAÇÃO, EXPRESSÃO E REPRESENTAÇÃO – 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DA ESTRUTURA			
1	Elaborar a rotina da classe.	5	
2	Exercitar a atenção, a concentração, a audição e a memória.	5	
3	Trabalhar com letramento e escrita espontânea.	10	
4	Verbalizar as descobertas feitas e os conhecimentos adquiridos, desenvolvendo a leitura do mundo e a competência da comunicação verbal.	10	
5	Ler espontaneamente, ler como fonte de recreação ou como forma de nutrir o imaginário, ler para obtenção e fixação de conhecimentos, abrangendo todos os suportes lingüísticos.	10	
6	Produzir cartazes, livros, histórias, receitas, cartas, convites, murais, jornais e álbuns.	10	
7	Dramatizar histórias (situações vividas e situações criadas).	10	
8	Explorar, reconhecer e reproduzir sons vocais, não vocais, do próprio corpo, onomatopáicos e de diversos materiais.	10	
DAS ESPECIFICIDADES			
9	Desenvolver a estruturação do esquema corporal, trabalhando a imagem e o conhecimento corporal, a orientação espacial, o equilíbrio e a destreza, por meio de atividades descritas em volume de orientação para o professor intitulado "Movimento".	20	
10	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a	10	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.net.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

	fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.		
--	---	--	--

	TOTAL	100	
--	--------------	-----	--

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À LÓGICA NATURAL E ATIVIDADES PRÉ- NUMÉRICAS – 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Identificar os numerais nos diferentes contextos em que se encontram.	5	
2	Explorar os diferentes procedimentos para comparar grandezas.	10	
3	Introduzir quantidades contínuas e descontínuas.	10	
4	Relacionar a pertinência entre um elemento e um conjunto, e entre um conjunto e outro.	5	
5	Reconhecer o princípio do contraditório, isto é, se um objeto está em um lugar não pode estar ao mesmo tempo em outro.	5	
6	Reproduzir configurações simples e complexas com vários tipos de materiais.	5	
7	Introduzir a leitura e o significado das representações gráficas.	10	
8	Apresentar situações-problemas que envolvam o pensamento matemático.	5	
9	Oferecer a oportunidade para construção de conceitos por meio de aulas de laboratório que permitam a manipulação de material concreto e planejado no próprio material.	10	
DAS ESPECIFICIDADES			
10	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
11	Oferecer jogos matemáticos, em volume especial para apoio ao professor, que propiciem o desenvolvimento do raciocínio lógico, das relações matemáticas e sociais, organizados de acordo com o conteúdo do material.	15	
	TOTAL	100	

DISCIPLINA: NATUREZA E CULTURA – 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Estabelecer relações entre os fenômenos da natureza de diferentes regiões (relevo, rios, chuvas, secas) e as formas de vida dos grupos sociais que ali vivem, representando através de maquetes e explorando o mapa-múndi.	15	
2	Conhecer algumas espécies da fauna e flora africana, fazendo leituras de textos diversos, relatos, ilustrações, vídeos e desenhos espontâneos, bem como escrever a respeito.	20	
3	Conhecer os lugares que guardam informações sociais e naturais como bibliotecas, museus etc.	15	
4	Identificar alguns papéis sociais existentes em seus grupos de convívio, dentro e fora da instituição, como linguagem e autobiografia (escrita).	10	
5	Conhecer o corpo humano, ressaltando as características físicas e os órgãos internos.	10	
6	Identificar os vários tipos de meios de transportes e a utilidade de cada um deles, de acordo com o lugar onde são utilizados.	10	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DAS ESPECIFICIDADES			
7	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: ARTES VISUAIS – 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Permitir que a criança amplie o âmbito e a quantidade de sua experiência estética visual e perceba os diferentes temas que podem ser escolhidos pelos artistas na realização de suas obras.	10	
2	Entrar em contato com a obra de arte, usando sua percepção na leitura das linhas, cores, formas, captando emoções e sensações que possam transmitir.	10	
3	Conhecer e compreender as várias técnicas expressivas.	10	
4	Conhecer a variedade de temas abordados na pintura e trabalhar com a construção do conhecimento da linguagem da arte a partir do fazer e do ler.	10	
5	Permitir que a criança tenha contato com a obra e aprecie suas produções e as dos outros artistas por meio da observação e da leitura de alguns elementos da linguagem plástica.	10	
6	Representar sensações, emoções e expressões explorando diferentes materiais, suportes e tamanhos.	5	
7	Ter contato com a arte do Egito e Grécia fazendo comparações e discriminações.	10	
8	Construir com sucata.	5	
9	Ampliar o repertório imagético a partir das imagens da história da arte.	10	

DAS ESPECIFICIDADES			
10	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: INGLÊS – 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Familiarizar-se com as palavras de forma passiva, escutando e procurando entender o significado delas.	10	
2	Desenvolver o vocabulário: partes do corpo, bebidas, frutas e transportes.	20	
3	Introduzir as estruturas: What's your name?, How are you?, I'm fine, Thank you, How many...?, Look at..., Who is she?, Who is he?, What color is this?, Who are they?	20	
4	Introduzir comandos: Look at!, Please, sit down! e Please, stand up!	10	
5	Trabalhar com músicas e jogos.	20	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DAS ESPECIFICIDADES			
6	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	10	
7	Fornecer material de apoio para ilustração das aulas na forma de cartões coloridos referentes ao conteúdo desenvolvido.	10	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: PORTUGUÊS – 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Desenvolver habilidades comunicativas básicas de expressão oral e escrita, oferecendo a oportunidade de iniciação na prática da observação, reflexão e atenção por meio de jogos.	10	
2	Refletir sobre como a língua organiza-se e articula-se para produzir diferentes significados e emoções.	7	
3	Propor produção de texto por meio de situações variadas e integradas ao tema trabalhado.	8	
4	Desenvolver e compreender a linguagem através da observação, reflexão, percepção, descobertas e, principalmente, da ação sobre o objeto.	15	
5	Proporcionar experiências com diferentes tipologias textuais.	20	
6	Oferecer a oportunidade de construir conceitos gramaticais básicos por meio de atividades variadas e lúdicas.	20	
7	Trabalhar com propostas variadas especificadas no manual do professor, de forma a subsidiar o trabalho de escrita.	10	
DAS ESPECIFICIDADES			
8	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	10	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: MATEMÁTICA – 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Desenvolver o pensamento numérico favorecendo a conscientização de que a matemática é importante em nossa rotina.	10	
2	Oferecer a oportunidade para a construção de conceitos por meio de aulas de laboratório que permitam a manipulação de material concreto planejado no próprio material.	15	
3	Usar jogos matemáticos para o desenvolvimento social e moral da criança e para a construção do seu conhecimento lógico-matemático.	10	
4	Favorecer situações lógico-matemáticas nas quais as crianças tenham a oportunidade de pensar usando seus próprios recursos.	10	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

5	Favorecer o uso de sinais convencionais (+, -) no registro da contagem de pontos durante os jogos.	10	
---	--	----	--

DAS ESPECIFICIDADES

6	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e estratégias para a introdução de conceitos de cada capítulo do material.	20	
7	Oferecer jogos matemáticos em volume especial para apoio ao professor que propiciem o desenvolvimento do raciocínio lógico, das relações matemáticas e sociais, organizados de acordo com o conteúdo do material.	25	

TOTAL

100

DISCIPLINA: HISTÓRIA/GEOGRAFIA – 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
------	----------	------------------	-----------

DA ESTRUTURA

1	Identificar seu grupo de convívio e as relações que estabelece com outros tempos e espaços: respeitar o modo de vida de diferentes grupos sociais.	20	
2	Conhecer a localização e a estrutura da escola, ter informações sobre a história da escola e saber como agir no dia-a-dia de modo a preservar os materiais e espaços comuns.	15	
3	Perceber e compreender que os acontecimentos ocorrem em um tempo determinado.	15	
4	Compreender o tempo como fenômeno da natureza.	15	
5	Conhecimento de modos de ser, viver e trabalhar de alguns grupos sociais.	15	
6	Conhecer as principais datas comemorativas realizando atividades propostas no material.	10	

DAS ESPECIFICIDADES

7	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	10	
---	--	----	--

TOTAL

100

DISCIPLINA: CIÊNCIAS – 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
------	----------	------------------	-----------

DA ESTRUTURA

1	Despertar o olhar científico, aproveitando a curiosidade dos alunos, transformando-os em jovens pesquisadores aptos na arte de explorar o prazer de descobrir o mundo, sentindo-se parte dele e, conseqüentemente, interagindo no sentido de modificá-lo para melhor.	15	
2	Levar o aluno a desenvolver a consciência do próprio corpo e a diferenciar masculino e feminino.	15	
3	Saber diferenciar os diversos tipos de raízes e sua função; a importância da	15	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.net.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

	preservação dos vegetais na vida do homem.		
4	Reconhecer a importância dos animais para o homem, ter uma atitude de respeito para com eles e identificar alimentos de origem animal.	15	
5	Levar o aluno a identificar os seres vivos e os seres não vivos.	15	
6	Percepção dos cuidados com o corpo, prevenção de acidentes e cuidados com a saúde de forma geral.	15	

DAS ESPECIFICIDADES			
7	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	10	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: ARTES VISUAIS – 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Trabalhar com Linguagem e Artes Visuais, com base na observação e questionamento de obras de arte.	20	
2	Trabalhar com imagens observadas permitindo comparações e relações com o cotidiano atual, aumentando a criatividade e a ligação com o conteúdo (linha, ponto, plano, cor, figura humana, textura), propondo o desenvolvimento de temas como “Arte e Tecnologia” e “Arte e Sociedade”.	20	
3	Trabalhar com Linguagem e Música como meio de comunicação, expressão e produto cultural e histórico através das músicas e sons do mundo, dando aos alunos a oportunidade de participar ativamente como ouvintes, intérpretes críticos, compositores e improvisadores.	20	
4	Mostrar a importância da preservação do folclore de um país.	20	
DAS ESPECIFICIDADES			
5	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: INGLÊS – 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Propiciar a aquisição da competência em comunicação da língua inglesa.	15	
2	Desenvolver habilidades de compreensão e produção de estratégias cognitivas, como identificar, comparar, combinar, generalizar e memorizar.	15	
3	Encorajar a comunicação através de situações de estímulo a produções orais e escritas.	15	
4	Introduzir vocábulos e estruturas simples através de atividades lúdicas, oralmente.	20	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DAS ESPECIFICIDADES			
5	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	15	
6	Fornecer material de apoio para ilustração das aulas na forma de cartões coloridos referentes ao conteúdo desenvolvido.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: PORTUGUÊS – 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Desenvolver habilidades comunicativas básicas de expressão oral e escrita por meio de um trabalho ativo de construção do significado do texto.	15	
2	Refletir sobre como a língua se organiza e se articula para produzir diferentes significados e emoções.	15	
3	Propor produção de texto por meio de situações variadas e integradas ao tema trabalhado.	15	
4	Desenvolver e compreender a linguagem através da observação, reflexão, percepção, descobertas e, principalmente, da ação sobre o objeto.	15	
5	Proporcionar experiências com diferentes tipologias textuais.	10	
6	Oferecer a oportunidade de construir conceitos gramaticais básicos por meio de atividades variadas e lúdicas.	10	
7	Trabalhar com propostas variadas especificadas no manual do professor, de forma a subsidiar o trabalho de escrita.	10	
DAS ESPECIFICIDADES			
8	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	10	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: MATEMÁTICA – 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Decifrar e criar códigos.	15	
2	Registrar quantidades em diferentes bases, usando o código matemático.	15	
3	Favorecer as relações de estrutura existentes entre as contagens, os agrupamentos e as potências.	10	
4	Conhecer conceitos básicos de geometria e construir sólidos geométricos por meio de material planejado.	10	
5	Usar jogos matemáticos para o desenvolvimento social e moral da criança e para a construção do seu conhecimento lógico-matemático.	10	
6	Oferecer a oportunidade para a construção de conceitos por meio de aulas de laboratório que permitam a manipulação de material concreto.	10	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DAS ESPECIFICIDADES			
7	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e estratégias para a introdução de conceitos de cada capítulo do material.	10	
9	Oferecer jogos matemáticos em volume especial para apoio ao professor que propiciem o desenvolvimento do raciocínio lógico, das relações matemáticas e sociais, organizados de acordo com o conteúdo do material.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: HISTÓRIA/GEOGRAFIA – 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DA ESTRUTURA			
1	Identificar seu grupo de convívio e as relações que estabelece com outros tempos e espaços, conhecendo a história e as características geográficas do lugar onde vive.	15	
2	Conhecer e respeitar o modo de vida de diferentes grupos sociais.	15	
3	Identificar e refletir sobre as relações que os seres humanos estabelecem com os componentes da paisagem natural.	10	
4	Compreender os problemas causados à população de uma região quando ocorrem problemas naturais e problemas causados pelo homem. Conhecer os principais acidentes geográficos.	10	
5	Conhecer as atividades e os problemas ambientais que a cidade e o campo apresentam, bem como valorizar atitudes em defesa do meio ambiente.	10	
6	Conhecer os principais meios de transporte e comunicação e atitudes de segurança.	10	
7	Propiciar informações básicas sobre o funcionamento do governo da cidade onde vive.	10	
8	Conhecer as principais datas comemorativas realizando atividades propostas no material.	10	

DAS ESPECIFICIDADES			
9	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	10	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: CIÊNCIAS – 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DA ESTRUTURA			
1	Despertar o olhar científico, aproveitando a curiosidade dos alunos, transformando-os em jovens pesquisadores aptos na arte de explorar o prazer de descobrir o mundo, sentindo-se parte dele e conseqüentemente interagindo no sentido de modificá-lo para melhor.	20	
2	Levar o aluno a observar os fenômenos naturais, estudando causas e conseqüências.	20	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

3	Aprender a respeito do movimento de rotação e suas conseqüências. Perceber como o dia e a noite regem nossas atividades básicas: dormir, acordar, almoçar etc.	20	
4	Diferenciar os diversos seres vivos e conscientizar-se de que todos fazemos parte da natureza e como único animal racional na natureza, modificando esse meio ambiente, tornando-o melhor ou pior.	20	

DAS ESPECIFICIDADES

5	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
---	--	----	--

TOTAL

100

DISCIPLINA: ARTES VISUAIS – 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
------	----------	------------------	-----------

DA ESTRUTURA

1	Trabalhar com Linguagem e Artes Visuais, com base na observação e questionamento de obras de arte.	20	
2	Trabalhar com imagens observadas permitindo comparações e relações com o cotidiano atual, aumentando a criatividade e a ligação com o conteúdo (linha, ponto, plano, cor, figura humana, textura), propondo o desenvolvimento de temas como “Arte e Tecnologia” e “Arte e Sociedade”.	20	
3	Trabalhar com Linguagem e Música como meio de comunicação, expressão e produto cultural e histórico através das músicas e sons do mundo, dando aos alunos a oportunidade de participar ativamente como ouvintes, intérpretes críticos, compositores e improvisadores.	20	
4	Mostrar a importância da preservação do folclore de um país.	20	

DAS ESPECIFICIDADES

5	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
---	--	----	--

TOTAL

100

DISCIPLINA: INGLÊS – 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
------	----------	------------------	-----------

DA ESTRUTURA

1	Propiciar a aquisição da competência em comunicação da língua inglesa.	15	
2	Desenvolver habilidades de compreensão e produção de estratégias cognitivas, como identificar, comparar, combinar, generalizar e memorizar.	15	
3	Encorajar a comunicação através de situações de estímulo a produções orais e escritas.	15	
4	Identificar e fixar a grafia e a pronúncia das cores, frutas, animais, números e roupas.	15	

DAS ESPECIFICIDADES



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

5	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
6	Fornecer material de apoio para ilustração das aulas na forma de cartões coloridos referentes ao conteúdo desenvolvido.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: PORTUGUÊS – 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Desenvolver habilidades comunicativas básicas de expressão oral e escrita por meio de um trabalho ativo de construção do significado do texto.	15	
2	Refletir sobre como a língua se organiza e se articula para produzir diferentes significados e emoções.	15	
3	Propor produção de texto por meio de situações variadas e integradas ao tema trabalhado, com a finalidade de formar escritores competentes, capazes de produzir textos coesos, coerentes e eficazes.	10	
4	Desenvolver e compreender a linguagem através da observação, reflexão, percepção, descobertas e, principalmente, da ação sobre o objeto.	10	
5	Proporcionar experiências com diferentes tipologias textuais.	10	
6	Propiciar a construção de conceitos gramaticais através da realização de atividades e jogos variados, ampliando e fixando as noções de acentuação, pontuação, parágrafo e morfologia.	10	
7	Oferecer oportunidades por meio de atividades variadas, para que se desenvolva uma postura investigativa com conseqüente construção do sistema de escrita.	10	
8	Trabalhar com propostas variadas especificadas no manual do professor, de forma a subsidiar o trabalho de escrita.	10	
DAS ESPECIFICIDADES			
9	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	10	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: MATEMÁTICA – 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Favorecer a oportunidade para que os alunos passem da fase de visualização dos objetos geométricos para a análise de suas partes e de suas propriedades.	15	
2	Perceber que os sistemas de numeração têm algo em comum: um conjunto de símbolos e regras combinadas.	10	
3	Utilizar conceitos matemáticos, como centena, dezena, unidade, dobro, metade e	10	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

	outros.		
4	Destacar regularidades em seqüências numéricas escritas no sistema decimal de numeração.	10	
5	Construir e interpretar tabelas e gráficos.	10	
6	Resolver problemas sugeridos em "banco de problemas".	15	

DAS ESPECIFICIDADES			
7	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e estratégias para a introdução de conceitos de cada capítulo do material.	10	
8	Oferecer jogos matemáticos em volume especial para apoio ao professor que propiciem o desenvolvimento do raciocínio lógico, das relações matemáticas e sociais, organizados de acordo com o conteúdo do material.	20	

TOTAL		100	
--------------	--	-----	--

DISCIPLINA: HISTÓRIA/GEOGRAFIA – 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
------	----------	------------------	-----------

DA ESTRUTURA			
1	Levar o aluno a desenvolver os conceitos de mapa, limite ou fronteira, globo terrestre, planisfério e orientação por meio da interpretação e utilização de plantas e mapas. Trabalhar com legendas.	15	
2	Reconhecer o município como uma parte do estado que, por sua vez, é uma parte do país, e que esta divisão é feita para facilitar a administração de cada parte. Conhecer os aspectos físicos e a inter-relação entre zona urbana e rural.	15	
3	Construir uma maquete de município por meio de planificações oferecidas no material.	15	
4	Conhecer o trabalho e as atividades econômicas do município, identificando os setores primário, secundário e terciário.	15	
5	Despertar no aluno o interesse em compreender as diferenças culturais entre os índios brasileiros e os europeus e compreender a vinda dos imigrantes ao Brasil, o que esperavam do país e o que encontraram.	10	
6	Relacionar os setores da economia à história do Brasil.	10	
7	Conhecer as principais datas comemorativas realizando atividades propostas no material.	10	

DAS ESPECIFICIDADES			
8	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	10	

TOTAL		100	
--------------	--	-----	--

DISCIPLINA: CIÊNCIAS – 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
------	----------	------------------	-----------



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DA ESTRUTURA			
1	Despertar o olhar científico, aproveitando a curiosidade dos alunos, transformando-os em jovens pesquisadores aptos na arte de explorar o prazer de descobrir o mundo, sentindo-se parte dele e conseqüentemente interagindo no sentido de modificá-lo para melhor.	15	
2	Levar o aluno a observar os fenômenos naturais, estudando causas e conseqüências.	15	
3	Perceber a existência do ar através de experimentos.	10	
4	Reconhecer a importância da água em nossa vida e identificar as mudanças de estado da água por meio de experimentos.	10	
5	Por meio de experimentos, conhecer a constituição do planeta Terra e identificar as transformações na superfície terrestre operadas pelo homem e as conseqüências na qualidade de vida.	10	
6	Levar o aluno a conhecer e identificar a diversidade da fauna e flora brasileira.	15	
7	Conhecer a cadeia alimentar e sua importância no equilíbrio ecológico.	15	
DAS ESPECIFICIDADES			
8	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	10	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: ARTES VISUAIS – 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DA ESTRUTURA			
1	Trabalhar com Linguagem e Artes Visuais, com base na observação e questionamento de obras de arte.	20	
2	Trabalhar com imagens observadas permitindo comparações e relações com o cotidiano atual, aumentando a criatividade e a ligação com o conteúdo (linha, ponto, plano, cor, figura humana, textura), propondo o desenvolvimento de temas como "Arte e Tecnologia" e "Arte e Sociedade".	20	
3	Trabalhar com Linguagem e Música como meio de comunicação, expressão e produto cultural e histórico através das músicas e sons do mundo, dando aos alunos a oportunidade de participar ativamente como ouvintes, intérpretes críticos, compositores e improvisadores.	20	
4	Mostrar a importância da preservação do folclore de um país.	20	
DAS ESPECIFICIDADES			
5	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: INGLÊS – 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Propiciar a aquisição da competência em comunicação da língua inglesa.	20	
2	Desenvolver habilidades de compreensão e produção de estratégias cognitivas como identificar, comparar, combinar, generalizar e memorizar.	15	
3	Encorajar a comunicação através de situações de estímulo a produções orais e escritas.	15	
4	Identificar e fixar a grafia e pronúncia dos números, horas e alguns adjetivos e identificar verbos (ações) usados oralmente.	15	
DAS ESPECIFICIDADES			
5	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	15	
7	Fornecer material de apoio para ilustração das aulas na forma de cartões coloridos referentes ao conteúdo desenvolvido.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: PORTUGUÊS – 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
DA ESTRUTURA			
1	Desenvolver habilidades comunicativas básicas de expressão oral e escrita por meio de um trabalho ativo de construção do significado do texto.	15	
2	Refletir sobre como a língua se organiza e se articula para produzir diferentes significados e emoções.	15	
3	Propor produção de texto por meio de situações variadas e integradas ao tema trabalhado, com a finalidade de formar escritores competentes, capazes de produzir textos coesos, coerentes e eficazes.	10	
4	Desenvolver e compreender a linguagem através da observação, reflexão, percepção, descobertas e, principalmente, da ação sobre o objeto.	10	
5	Proporcionar experiências com diferentes tipologias textuais.	10	
6	Propiciar a construção de conceitos gramaticais através da realização de atividades e jogos variados, ampliando e fixando as noções de acentuação, pontuação, parágrafo e morfologia.	10	
7	Oferecer oportunidades, por meio de atividades variadas, para que se desenvolva uma postura investigativa com conseqüente construção do sistema de escrita.	10	
8	Trabalhar com propostas variadas especificadas no manual do professor, de forma a subsidiar o trabalho de escrita.	10	
DAS ESPECIFICIDADES			
9	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	10	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

TOTAL	100
--------------	-----

DISCIPLINA: MATEMÁTICA – 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
------	----------	------------------	-----------

DA ESTRUTURA

1	Medir os valores das rotações ou das mudanças de direção e identificar giros completos e frações de giro, identificando direções.	10	
2	Desvendar o princípio do valor posicional no sistema de numeração utilizado pelos eruditos da Mesopotâmia, reconhecendo sua origem no antigo sistema dos sumérios.	10	
3	Conhecer as principais medidas de comprimento, área e tempo por meio de atividades de aplicação.	10	
4	Conhecer a escrita numérica dos romanos.	10	
5	Aprofundar o conhecimento geométrico.	10	
6	Aprofundar os conceitos de frações e números decimais por meio de atividades de recorte.	10	
7	Resolver problemas através de ações refletidas e favorecer a construção do conhecimento pessoal.	5	
8	Estabelecer uma conexão entre a matemática e a literatura.	10	

DAS ESPECIFICIDADES

9	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e estratégias para a introdução de conceitos de cada capítulo do material.	10	
10	Oferecer jogos matemáticos em volume especial para apoio ao professor que propiciem o desenvolvimento do raciocínio lógico, das relações matemáticas e sociais, organizados de acordo com o conteúdo do material.	15	

TOTAL	100
--------------	-----

DISCIPLINA: HISTÓRIA/GEOGRAFIA – 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
------	----------	------------------	-----------

DA ESTRUTURA

1	Identificar a representação da Terra e reconhecer que o planisfério representa a Terra inteira em um plano.	15	
2	Ler e compreender o mapa-múndi.	15	
3	Conhecer o relevo, clima, vegetação, agricultura e pecuária do Brasil.	10	
4	Reconhecer o clima e o tempo como componentes da paisagem. Diferenciar tempo de clima.	10	
5	Identificar o tipo de vegetação predominante em diferentes estados e no estado onde vive e constatar a importância da vegetação natural para a vida dos animais e para o ecossistema.	10	
6	Conhecer e analisar os principais fatos históricos das Grandes Navegações à República, os usos e costumes, fazendo comparações com a época atual.	10	
7	Conhecer as principais datas comemorativas realizando atividades propostas no material.	10	
8	Realizar atividades com mapas planejados, oferecidos como material de apoio.	10	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DAS ESPECIFICIDADES			
9	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	10	

TOTAL		100	
--------------	--	-----	--

DISCIPLINA: CIÊNCIAS – 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
------	----------	------------------	-----------

DA ESTRUTURA			
1	Despertar o olhar científico, aproveitando a curiosidade dos alunos, transformando-os em jovens pesquisadores aptos na arte de explorar o prazer de descobrir o mundo, sentindo-se parte dele e conseqüentemente interagindo no sentido de modificá-lo para melhor.	15	
2	Reconhecer a origem da eletricidade em nosso país e a importância da economia de energia elétrica, além de realizar experimentos.	15	
3	Desenvolver noções básicas de astronomia.	15	
4	Reconhecer que toda a vida se inicia a partir de uma célula e compreender a interação entre os sistemas formadores do corpo humano, bem como a importância da prevenção e cuidados com a saúde na preservação desse corpo.	15	
5	Compreender a importância de desenvolver hábitos saudáveis como fator para uma vida feliz.	15	

DAS ESPECIFICIDADES			
6	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	15	
7	Fornecer material lúdico (quebra-cabeça) para apoio às atividades sobre os sistemas formadores do corpo humano.	10	

TOTAL		100	
--------------	--	-----	--

DISCIPLINA: ARTES VISUAIS – 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AVALIAÇÃO
------	----------	------------------	-----------

DA ESTRUTURA			
1	Trabalhar com Linguagem e Artes Visuais, com base na observação e questionamento de obras de arte.	20	
2	Trabalhar com imagens observadas permitindo comparações e relações com o cotidiano atual, aumentando a criatividade e a ligação com o conteúdo (linha, ponto, plano, cor, figura humana, textura), propondo o desenvolvimento de temas como “Arte e Tecnologia” e “Arte e Sociedade”.	20	
3	Trabalhar com Linguagem e Música como meio de comunicação, expressão e produto cultural e histórico através das músicas e sons do mundo, dando aos alunos a oportunidade de participar ativamente como ouvintes, intérpretes críticos, compositores e improvisadores.	20	
4	Mostrar a importância da preservação do folclore de um país.	20	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DAS ESPECIFICIDADES			
5	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
TOTAL		100	

DISCIPLINA: INGLÊS – 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AValiação
DA ESTRUTURA			
1	Propiciar a aquisição da competência em comunicação da língua inglesa.	15	
2	Desenvolver habilidades de compreensão e produção de estratégias cognitivas como identificar, comparar, combinar, generalizar e memorizar.	15	
3	Encorajar a comunicação através de situações de estímulo a produções orais e escritas.	15	
4	Estimular a assimilação do vocabulário proposto, bem como a utilização crescente da parte oral, estimulando a interpretação de textos através das noções gramaticais propostas.	15	

DAS ESPECIFICIDADES			
5	Oferecer as orientações didáticas, em volume do professor, abordando a fundamentação teórica e metodológica da disciplina de forma a ampliar os conhecimentos através de indicações bibliográficas, leituras complementares de apoio, assim como sugestões de atividades e trabalhos para cada capítulo do material.	20	
7	Fornecer material de apoio para ilustração das aulas na forma de cartões coloridos referentes ao conteúdo desenvolvido.	20	
TOTAL		100	

_____, ____ de _____ de 2019.



ANEXO F FORMA DE APRESENTAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO

EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMAS	DISCIPLINAS	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
Educação Infantil 1 e 2	Códigos, Comunicação, Expressão e Representação; Introdução à Lógica Natural e Atividades Pré-Numéricas;	Bimestral ou Semestral	Cadernos coloridos contendo atividades e exercícios para realização em classe;
	Natureza e Cultura;	Bimestral/Semestral ou Anual	
	Artes Visuais; Música; Inglês;		
Educação Infantil 3	Códigos, Comunicação, Expressão e Representação; Introdução à Lógica Natural e Atividades Pré-Numéricas;	Bimestral ou Semestral	Cadernos coloridos contendo atividades e exercícios para realização em classe;
	Lição de Casa;	Bimestral/Semestral ou Anual	
	Natureza e Cultura; Artes Visuais; Música; Inglês;		

ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I

TURMA	DISCIPLINAS	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
1º Ano	Português; Lição de Casa; Matemática;	Bimestral ou Semestral	Cadernos coloridos contendo atividades e exercícios para realização em classe;
	Natureza e Cultura;	Bimestral/Semestral ou Anual	
	Artes Visuais; Inglês;		

DISCIPLINAS DAS TURMAS DO 2º AO 5º ANO	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Português• História/Geografia• Ciências• Matemática	Bimestral ou Semestral	Cadernos coloridos contendo teoria, exercícios para realização em classe e tarefas de casa;
<ul style="list-style-type: none">• Inglês	Bimestral/Semestral ou anual	Cadernos coloridos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

• Artes Visuais

contendo
atividades e
exercícios para
realização em
classe;

MATERIAL DE APOIO PARA OS PROFESSORES

EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMAS	DISCIPLINAS	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO
Educação Infantil 1	Códigos, Comunicação, Expressão e Representação; Introdução à Lógica Natural e Atividades Pré-Numéricas; Natureza e Cultura; Movimento	Bimestral ou Semestral
Educação Infantil 1 a 3	Inglês Música Artes Visuais	Bimestral/Semestral ou Anual
Educação Infantil 2 a 3	Códigos, Comunicação, Expressão e Representação; Introdução à Lógica Natural e Atividades Pré-Numéricas; Movimento Natureza e Cultura	Bimestral ou Semestral
Educação Infantil 1 a 3	Educação Física	Bimestral/Semestral ou Anual

ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I

TURMA	DISCIPLINAS	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO
1º Ano	Português; Matemática; Natureza e Cultura; Movimento	Bimestral ou Semestral
1º Ano	Inglês Artes Visuais	Semestral ou Anual

ANOS	DESCRIÇÃO	DISCIPLINAS	CONTEÚDO
2º a 5º	Um caderno com as disciplinas agrupadas por bimestre/semestre	• Português • Matemática • História/Geografia • Ciências	Fundamentação teórica e metodológica; Sugestões de atividades; Leituras complementares de apoio e suporte teórico para ampliação dos temas;
	Um caderno por bimestre/semestre/ano	• Artes Visuais • Inglês • Educação Física	Indicações bibliográficas;



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Local e Data

Secretária da Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo do município de Platina/SP